



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 014 /GR /82

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando recomendações emanadas da Comissão Coordenadora de Estudos,

R E S O L V E :

I - Autorizar a organização e funcionamento de uma Biblioteca Setorial junto a cada Unidade Universitária a que se refere o Art.8º do Estatuto da Universidade, obedecidos os critérios enunciados nesta Portaria.

II - As Bibliotecas Setoriais terão por finalidade apoiar os docentes em suas atividades didáticas, bem como atender às pesquisas programadas pelos respectivos cursos.

III - O acervo das Bibliotecas Setoriais será composto das publicações solicitadas à Biblioteca Universitária através de listagem bibliográfica organizada pelo Centro, o qual deverá ser revisto anualmente.

IV - A solicitação de organização de Biblioteca Setorial deverá ser apresentada pelo Diretor do Centro à Administração Superior de Universidade, com parecer da Direção da Biblioteca Universitária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

V - As Bibliotecas Setoriais deverão funcionar sob a responsabilidade de uma bibliotecária vinculada à Biblioteca Universitária, sob a supervisão da chefia da Divisão de apoio das Bibliotecas Setoriais, devendo ficar abertas para consulta a todos os usuários da Biblioteca Universitária.

VI - Excetuados os casos de publicações destinadas a estudos avançados, previstos nas linhas de pesquisas prioritárias, somente poderão ser requisitadas à Biblioteca Universitária obras que nesta existam em duplicata.

VII - A Biblioteca Universitária terá o controle administrativo e técnico das Bibliotecas Setoriais.

VIII - O Centro solicitante de uma Biblioteca Setorial deverá providenciar:

1 - Espaço físico necessário para servir a um percentual mínimo de usuários;

2 - Material permanente (mobiliário necessário para o funcionamento das Bibliotecas Setoriais).

IX - Serão centralizados na Biblioteca Universitária os serviços de:

1 - Seleção e aquisição de material bibliográfico;

2 - Registro;

3 - Classificação e Catalogação;

4 - Controle Bibliográfico.

X - As Bibliotecas Setoriais deverão obedecer às mesmas normas estabelecidas para Classificação e Catalogação, horário de atendimento, empréstimo e outras, estabelecidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Biblioteca Universitária. Qualquer mudança ou alteração das mesmas deverá ser realizada com aprovação da Biblioteca Universitária.

XI - O Material de Referência ficará centralizado na Biblioteca Universitária, tendo em vista o seu caráter interdisciplinar.

XII - É atribuído ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação o acompanhamento da execução da presente Portaria, devidamente integrado com os Diretores das Unidades Universitárias que contem com bibliotecas setoriais.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1982

  
PROF. ERNANI BAYER  
REITOR